



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

## PORTARIA N° 032 DE 2024

### Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à elaboração dos processos administrativos do IMPAS/SL.

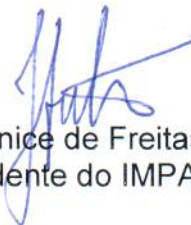
A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social da cidade de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, Inciso III e VI, da Lei Municipal n° 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal n° 2.940/2008, em cumprimento ao Art. 7° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam nomeados os servidores ocupantes de cargos no IMPAS responsáveis pela elaboração e execução das funções administrativas no que diz respeito aos procedimentos para contratação, cujo objeto seja compras e serviços do IMPAS/SL.

- 1) **Vanessa Aparecida Carneiro Novy**, matrícula: 9400, responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;
- 2) **Flávia Regina dos Santos**, matrícula: 35766, responsável pela elaboração dos Mapas de Gerenciamentos de Riscos;
- 3) **Márcia Cavalcante Dolabela Marques**, matrícula 9824, responsável pela elaboração dos Termos de Referência.
- 4) **Sheila Lisboa Guimarães**, matrícula 14992, responsável pela elaboração dos Editais.

**Art. 2°** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 04 de janeiro de 2024.

  
Helenice de Freitas  
Presidente do IMPAS

Helenice de Freitas  
Decreto nº 4081/2022  
Presidente IMPAS  
Santa Luzia-MG